

PORTARIA N° 1909 DE 25 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23397.000505/2016-39,

RESOLVE:

Retificar a portaria 1601 de 13 de junho de 2016.

1. Onde lê-se: 31/12/2016

Leia-se: 20/08/2017

2. Onde lê-se: 842725

Leia-se: 836572



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas